



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE MARÇO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19 HORAS.**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:**

**01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019**, de autoria da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao Exercício de 2016.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 15 de março de 2019.



**VEREADOR RODRIGO FALSETTI**  
Presidente-

**OBS:** De acordo com o § 5º do Artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Expediente desta Sessão será reduzido a 30 (trinta) minutos, ficando a Ordem do Dia reservada para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2016.



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02  
Proc. CM N° 59/2019

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02 , DE 2019.**

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício de 2016.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1°** É aprovada, de acordo com o Parecer TC-004400/989/2016, datado de 04 de agosto de 2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta no Processo CM-199/2018 da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício financeiro de 2016.

**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.

### **A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA**  
Presidente

**Ver. ELIAS DOS SANTOS**  
Relator

**Ver. LUIZ CARLOS NOGUEIRA**  
Membro

Protocolo 539/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

**TC-004400/989/16 - Contas Anuais.**

**Prefeitura Municipal:** Mogi Guaçu.

**Exercício:** 2016.

**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

**Prefeito:** Walter Caveanha.

**Advogados:** Antonio Sergio Baptista (OAB/SP n° 17.111), José Mauricio Conceição (OAB/SP n° 111.571), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP n° 191.573) e outros.

**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

**Fiscalização atual:** UR-10 - DSF-I.

**Ementa:** Contas de Prefeitura Municipal. Parecer Favorável. Cumprimento dos Principais Índices Legais e Constitucionais. Encargos Sociais. Parcelamento. Adesão ao termo de parcelamento das dívidas previdenciárias, nos termos da Lei Federal n° 13.485/17, permite a regularidade da matéria.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Eduardo Ramalho, a E. 2ª Câmara, em sessão de 14 de agosto de 2018, decidiu emitir parecer **favorável** à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 30,89%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 94,00%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 50,92%; Aplicação na Saúde: 30,72%; Transferências ao Legislativo: 2,60%; Execução orçamentária: superávit de 1,55%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados e o arquivamento, quando oportuno, deste processo.

Publique-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2018.

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente**

**MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO - Relator**



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## RECIBO

Recebemos da Secretaria da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, exercício 2016.

Mogi Guaçu, 29 de outubro de 2018.

VEREADORES	ASSINATURA	DATA
ELIAS DOS SANTOS		29/10
FÁBIO AP. LUDUVIRGE FILETI		29/10
FRANCISCO MAGELA INÁCIO		29/10
GUILHERME DE SOUS CAMPOS		29/10
JÉFERSON LUÍS DA SILVA		29/10
LUCIANO FIRMINO VIEIRA		29/10
LUÍS ZANCO NETO		29/10
LUIZ CARLOS NOGUEIRA		
NATALINO ANTONIO DA SILVA		29/10/2018
RODRIGO FALSETTI		29/10/18
THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA		29/10/18